

EDITAL 38.50 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM QUÍMICA

1. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

1.1. Serão oferecidas **37 (trinta e sete)** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

1.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

- 1.1.1.1. Química Analítica: **15 (quinze)** vagas;
- 1.1.1.2. Química Inorgânica: **07 (sete)** vagas;
- 1.1.1.3. Química Orgânica: **12 (doze)** vagas;
- 1.1.1.4. Físico-Química: **03 (três)** vaga

1.2. **CANDIDATOS:** diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019).

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O **envelope** a ser enviado ao Curso com a **documentação obrigatória** (item 1.3.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-

graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.3.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado

Área de Concentração:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.3.6. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.7. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.4.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **03 de junho de 2019** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

1.4.2. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, no mesmo dia e horário que será realizada a seleção na instituição sede, poderá realizar a mesma nos polos descritos abaixo. Para tal deverá comunicar à coordenação do PPGQ/UFSM até o dia **27 de maio de 2019** em qual dos polos deseja realizar a prova de seleção através do e-mail ppgq.coord@ufsm.br com o seguinte assunto: Prova de Seleção em outro Estado.

1.4.2.1. Será enviado ao candidato que escolher realizar a prova em um dos polos o contato da coordenação do curso de pós-graduação responsável nestas instituições assim como a informação sobre o local de realização destas provas.

1.4.2.2. As coordenações dos programas de pós-graduações dos polos serão responsáveis pela aplicação, supervisão e envio das provas escritas na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) no mesmo dia e pelo correio (sedex) em até 48 horas após o término da prova à Secretaria do Programa:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Química

Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.2.3. Polos:

IV. PPGQ Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Endereço: Instituto de Ciências Exatas – Departamento de Química - Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora – MG.

V. PPGQ Universidade Federal do Ceará – UFC.

Endereço: Departamento de Química - Campus do Pici - Bloco 940 - Fortaleza - Ceará.

VI. PPGQ Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Endereço: Instituto de Química - Av. Antônio Carlos, nº 6627– Belo Horizonte – MG.

VII. PPGQ Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS.

Endereço: Instituto de Química – INQUI, Cidade Universitária, Caixa Postal 549, Campo Grande – MS.

VIII. PPGQ Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC – Campus Joinville.
Endereço: Centro de Ciências Tecnológicas – CCT - Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte - Joinville – SC

IX. PPGQ Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UFTPR – Campus Medianeira.

Endereço: Avenida Brasil, 4232, Medianeira – PR

1.4.3. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

1.4.4. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

1.4.5. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

1.4.6. No Caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

1.4.7. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio www.ufsm.br/ppgq.

1.5. A relação dos candidatos classificados será divulgada no sítio www.ufsm.br/ppgq no dia **12 de junho de 2019**.

1.6. Os pedidos de reconsideração deverão ser entregues na Secretaria do Programa até 48 horas após a divulgação do resultado.

1.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **17 de junho de 2019**.

Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues
Coordenador PPGQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor